

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 29/06/2018

Hora: 14:34

Portaria nº 9363/2018

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2018, à servidora **NOELI CATHARINA DANIELI**, CPF 400.746.500-25, matrícula 089, cargo de PROFESSOR, nível 3, classê G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.597,01 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE NÍVEL 3 cfe. Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PRÊMIO POR MERECIMENTO LINHA DE PROGRESSÃO I (40%) cfe. Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10; ANUÊNIO (25%) cfe. Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO 70% CLASSE MULTISSERIADA - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 2º e 3º, § 3º; INCORPORAÇÃO 70% GRATIFICAÇÃO POR DIREÇÃO - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 2º e 3º, § 3º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 29/06/2018.



PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.